



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ADESÃO N° 01/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 319/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA) PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 319/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. JOANYCE CARNEIRO SOUZA, portadora do CPF n° 710.101.731-20 e RG n° 105101989 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, N° 93 - Canadá, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acacia N° 1.953, bairro Joquei em Teresina - PI, neste ato representado pelo Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, inscrito no CPF n° 877.612.893-87, RG n° 8776128938-7, TEL: (86) 3029-1881/(86) 9998111-6886, E-MAIL: licitacao@imediatta.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA), Processo Administrativo 1.854/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n° 14.133 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS), do município de Barra do Corda/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme planilha abaixo:

LOTE 5									
ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCIA	UNIT	V TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11/11
PROCESSO Nº 1854
Assinatura

40	NIFEDIPINO 20MG CX C/450 Especificação: NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 20MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	MEDQUIMICA	CAIXA	109170034	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - BRASIL	163,32	9.799,20
41	NIMESULIDA 100MG CX C/504 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 504 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	GLOBO	CAIXA	105350203	LABORATÓRIO GLOBO SA	183,49	11.009,40
42	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC. CX/50 Especificação: NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	PRATI DONADUZZI	CAIXA	125680045	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	907,43	54.445,80
43	NISTATINA CEME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 Especificação: NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca de fabricante	CAIXA	60	PRATI DONADUZZI	CAIXA	125680045	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	754,13	45.247,80
44	PARACETAMOL 500MG CX C/500 Especificação: PARACETAMOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 500mg. produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	PRATI DONADUZZI	CAIXA	125680050	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	110,90	6.654,00
45	PARACETAMOL 750MG C/480 Especificação: PARACETAMOL, tipo caixa contendo 480 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	GEOLAB	CAIXA	154230008	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	183,89	22.066,80
46	PREDNISONA 5MG CX C/600 Especificação: PREDNISONA, tipo caixa com 600 comprimidos com 5mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	HIPOLABOR	CAIXA	113430213	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	108,89	4.355,60



47	PREDNISONA 20MG CX C/600 Especificação: PREDNISONA, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAI XA	40	HIPOL ABOR	CAIXA	1134302 13	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	362,95	14.518,00
48	SINVASTATINA 40MG C/500 Especificação: SINVASTATINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 40mg. produto com marca do fabricante	CAI XA	25	PHARL AB	CAIXA	1410701 08	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - BRASI	201,64	5.041,00
VALOR TOTAL									173.137,60

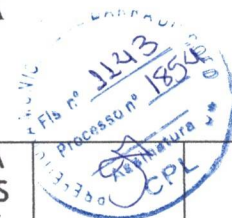
LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UnD	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCI A	V UNIT	V TOTAL
149	CEFALEXINA COMP.500MG VC/500 Especificação: CEFALEXINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIX A	18	TEUTO	CAIXA	10370038 2	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL	746,07	13.429,26
150	CEFALEXINA SUSP. 250MG CX/50 Especificação: CEFALEXINA, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 250mg. produto com marca do fabricante	CAIX A	24	EMS	CAIXA	10235115 6	EMS S/A	1.663,52	39.924,48
151	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG CX/500 Especificação: CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 200mg. produto com marca do fabricante	CAIX A	36	PHARL AB	CAIXA	14107006 4	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S.A.	352,87	12.703,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



152	COLAGENASE CREME 30G CX/50 Especificação: COLAGENASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	CAIX A	1	CRISTA LIA	CAIXA	10298050 5	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA. - BRASIL	1.701,83	1.701,83
153	FERNOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG CX/50 Especificação: FENOBARBITAL, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 100mg. produto com marca do fabricante	CAIX A	12	UNIÃO QUIMIC A	CAIXA	10497028 5	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI CA NACIONAL S/A	14,12	169,44
154	FIBRASE POMADA 30G CX/50 Especificação: FIBRASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	CAIX A	1	CRISTA LIA	CAIXA	10298001 7	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA.	5.641,86	5.641,86
155	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG CX/500 Especificação: METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 250mg, produto com marca do fabricante	CAIX A	18	SANVA L	CAIXA	10714011 1	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	868,48	15.632,64
156	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10MG CX/500 Especificação: METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10mg. produto com marca do fabricante	CAIX A	30	BELFA R	CAIXA	10571008 6	BELFAR LTDA - BRASIL	100,82	3.024,60
157	METRONIDAZOL+NISTA TINA POMADA VAGINAL CX50 Especificação: METRONIDAZOL+NISTA TINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIX A	24	GEOLA B	CAIXA	15423009 2	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	1.189,68	28.552,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



158	NIMESULIDA GOTAS 100MG CX/100 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 100 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA A	60	GLOBO	CAIXA	10535020 3	LABORATÓRI O GLOBO SA	443,61	26.616,60
VALOR TOTAL									147.396,35

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCIA	V UNIT	V TOTAL
159	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100MG CX/500 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36	GLOBO	CAIXA	10535020 3	LABORATÓRIO GLOBO SA	181,48	6.533,28
160	NEOMICINA CREME CX/50 Especificação: NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	20	CELLE RA	CAIXA	10440018 5	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	453,70	9.074,00
161	NISTANINA CREME VAGINAL 60G CX/50 Especificação: NISTANINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante	CAIXA	48	PRATI DONAD UZZI	CAIXA	12568004 5	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	907,38	43.554,24
162	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50 MG CX100 Especificação: CLORIDRATO DE SERTRALINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 50mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	21	GEOLA B	CAIXA	15423022 5	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - BRASIL	36,30	762,30
163	ERITROMICINA 500 MG CX C/420 Especificação: ERITROMICINA, tipo	CAIXA	12	PRATI DONAD UZZI	CAIXA	12568020 8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	925,52	11.106,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	500 mg caixa contendo 420 comprimidos. Produto com marca do fabricante.								
164	METILDOPA COMPRIMIDO 500MG CX/500 Especificação: METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	18	E.MS	CAIXA	10235056 4	EMS S/A	1.310,6 6	23.591,88
165	ACEBROFILINA INFANTIL 120 ML CX C/50 Especificação: ACEBROFILINA, tipo infantil caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	5	GEOLA B	CAIXA	15423012 3	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	917,47	4.587,35
166	DEXAMETASONA 4MG CX C/200 Especificação: DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	CAIXA	30	TEUTO	CAIXA	10370055 2	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	96,79	2.903,70
167	DICLOFENACO DE SODIO 50MG C/500COMP Especificação: DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM 500 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	60	GEOLA B	CAIXA	15423002 2	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - BRASIL	110,91	6.654,60
168	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX/50 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	GEOLA B	CAIXA	15423001 3	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - BRASIL	443,61	26.616,60
VALOR TOTAL									135.384,19

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MAR CA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCI A	V UNIT	V TOTAL
------	-----------	-----	-----	-----------	--------	-------------------	--------------------------------	--------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



178	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 15cm x 1.0M. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900	POLAR FIX	PACOTE	8003400044	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	36,20	32.580,00
179	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 10cm X 1.0M. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	1200	POLAR FIX	PACOTE	8003400044	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	11,10	13.320,00
180	ATADURA DE CREPON 12X18CM PAC/12UND Especificação: ATADURA DE CREPON 12X18CM PACOTE COM 12 UNIDADES. PROCUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1800	ANDRE ONI	PACOTE	81481410003	ludan industria e comercio eireli - BRASIL	16,12	29.016,00
181	ATADURA DE GESSO 12X3CM COM 20 UND Especificação: ATADURA tipo de gesso com as seguintes dimensões: 12X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	POLAR FIX	CAIXA	8003400048	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	90,75	10.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



182	ATADURA DE GESSO 15X3CM COM 20 UND Especificação: ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 15X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	POLAR FIX	CAIXA	8003400048	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	152,43	18.291,60
VALOR TOTAL									104.097,60

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCIA	V UNIT	V TOTAL
223	DESCARTEX DE PAPELÃO DE 13 LT Especificação: DESCARTEX tipo, de papelão com capacidade para 13 litros. Produto com marca do fabricante.	UND	1500	POLAR FIX	UNIDADE	8003400053	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	8,95	13.425,00
224	EQUIPO MACRO GOTAS Especificação: EQUIPO MACRO GOTAS.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	7800	GLOMED	UNIDADE	80273459004	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO., LTD CHINA, REPÚBLICA POPULA	3,27	25.506,00
225	EQUIPO MULTIVIAS COM 02 VIAS Especificação: EQUIPO MULTIVIAS tipo, com 02 vias. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	7800	MEDSON DA	UNIDADE	80163570041	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	1,71	13.338,00
226	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 Especificação: ESPARADRAPO tipo, impermeavel 10cm x 4,5. Produto com marca do fabricante.	ROLO	1200	PROCITE X	ROLO	80245219058	CREMER S/A - BRASIL	17,27	20.724,00



227	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 0 CX COM 24 ENV. Especificação: FIO tipo, de algodão poliester com agulha 0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30	SHALON	CAIXA	10243410016	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	98,30	2.949,00
228	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 2-0 CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de algodão poliester com agulha 2-0 caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	SHALON	CAIXA	10243410016	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	101,44	6.086,40
229	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 3-0 CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de algodão poliester com agulha 3-0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	600	SHALON	CAIXA	10243410016	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULA	101,44	60.864,00
230	FIO DE NAYLON 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de naylon 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	SHALON	CAIXA	10243410009	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	132,38	7.942,80
231	FIO DE NAYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de naylon 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	SHALON	CAIXA	10243410009	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	132,38	15.885,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



232	FIO DE NAYLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de naylon 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante	CAIXA	120	SHALON	CAIXA	1024341 0009	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	132,38	15.885,60
VALOR TOTAL									182.606,40

LOTE 38									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCIA	V UNIT	V TOTAL
332	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80
333	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80
334	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



335	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80
336	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80
337	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80
338	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	VITALGOLD	UNIDADE	10296900101	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



339	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80
340	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 9,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	60	SOLIDOR	UNIDADE	10369460137	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10,08	604,80
341	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ Especificação: TESTE tipo, teste rápido de gravidez. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	1800	NEEDS	UNIDADE	ISENTO	NEEDS STILS LTDA	48,83	87.894,00
342	UMIDIFICADOR PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO 250ML Especificação: UMIDIFICADOR tipo, de plástico para oxigênio 250 ml. Produto com marca do fabricante.	UNIDA DE	12	HAOXI	UNIDADE	81281830004	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI - BRASIL	55,23	662,76
VALOR TOTAL									93.999,96

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCIA	V UNIT	V TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	--------	----------------	-------------------------	--------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



388	VÁLVULA DOYEN 45X60MM Especificação: VÁLVULA TIPO, DOYEN 45x60MM. Produto com marca do fabricante.	UNI DA DE	6	RHOSS E	UNIDAD E	80310620 006	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME - BRASIL	584,00	3.504,00
389	GAZE TIPO QUEIJO Especificação: GAZE tipo, queijo. Produto com marca do fabricante.	PAC OT E	150 0	AMERI CA MEDIC AL	PACOTE	81481900 004	AMED S/A - BRASIL	50,00	75.000,00
390	COLAR CERVICAL M Especificação: COLAR, tipo cervical m. Produto com marca do fabricante.	UNI DA DE	3	RESGA TE	UNIDAD E	81094800 010	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL	150,00	450,00
391	COLAR CERVICAL P Especificação: COLAR, tipo cervical tamanho. Produto com fabricante.	UNI DA DE	3	RESGA TE	UNIDAD E	81094800 010	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL	149,99	449,97
392	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO CX/24 Especificação: SORO FISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades com 500ml. produto com marca do fabricante	CAI XA	60	FRESE NIUS	CAIXA	10041009 8	FRESENIUS KABI BRASIL LTD	304,00	18.240,00
393	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24 Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	CAI XA	30	FRESE NIUS	CAIXA	10041001 1	FRESENIUS KABI BRASIL LTD	464,00	13.920,00
394	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX/24 Especificação: SORO GLICOSADO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	CAI XA	60	FRESE NIUS	CAIXA	10041010 7	FRESENIUS KABI BRASIL LTD	362,00	21.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1253
Processo nº 1894
Assinatura

395	ACIDO ASCÓBICO AMPOLA 5 ML CX/50 Especificação: ÁCIDO, tipo ascóbico contendo 50 ampolas de 5 ml cada. produto com marca do fabricante.	CAI XA	36	FARMA CE	CAIXA	11085002 8	FARMA CE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	288,00	10.368,00
396	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL CX/50 Especificação: BENZILPENICILINA, tipo benzatina 1.200.000 U.I injetável caixa com 50 ampolas.	CAI XA	24	TEUTO	CAIXA	10370010 0	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	885,00	21.240,00
397	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 U.I INJETÁVEL Especificação: BENZILPENICILA, tipo benzatina 600.000 u.i tipo injetável em caixa. Produto com marca do fabricante.	CAI XA	24	TEUTO	CAIXA	10370010 0	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	897,00	21.528,00
398	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR CX C/50 Especificação: CEFTRIAXONA, tipo 1g caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante. Produto com marca do fabricante	CAI XA	30	HIPOL ABOR	CAIXA	11343010 2	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	786,00	23.580,00
VALOR TOTAL								209.999,97	

LOTE 44									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCIA	V UNIT	V TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



399	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS CAIXA C/50 Especificação: CEFTRIAXONA, tipo 1g caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	18	AUROBINDO	CAIXA	151670009	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	500,00	9.000,00
400	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL CX C/100 Especificação: DEXAMETASONA, tipo injetável ampola contendo 4 mg, caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	108	FARMACE	CAIXA	110850032	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	540,00	58.320,00
401	ARGIROL 10% Especificação: Argirol, tipo solução oftálmica em frasco plástico conta-gotas, hermeticamente fechado e estéril com 5 ml. Produto com marca do fabricante.	FRASCO O	27	ALLERGAN	FRASCO	101470106	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	107,88	2.912,76
402	ATROPINA CX C/240 AMP Especificação: Atropina, solução injetável, caixa contendo 240 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	7	FARMACE	CAIXA	110850017	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	497,99	3.485,93
403	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML 20 ML CX/50 Especificação: BROMETO, de	CAIXA	10	HIPOLABOR	CAIXA	113430162	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	238,00	2.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

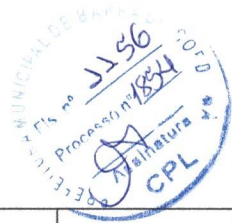


	ipratropio 0,250 mg/ml caixa com 50 frascos de 20 ml. Produto com marca do fabricante.								
404	ÁLCOOL IODADO 1 LT Especificação: ÁLCOOL, tipo iodado em recipiente contendo 01(um) litro. Produto com marca do fabricante.	LITRO	84	RIOQUIMICA	LITRO	RDC 199-2006	RIOQUIMICA S.A. - BRASIL	35,00	2.940,00
405	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 500G Especificação: ÁLCOOL, tipo gel anti-séptico em frasco contendo 500g. Produto com marca do fabricante!	FRASCO	198	BELLOBELLA	FRASCO	406380001	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	15,00	2.970,00
406	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML Especificação: ÁGUA, tipo para injeção em frasco contendo 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	72	JP FARMA	CAIXA	104910057	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	600,00	43.200,00
407	AGUA OXIGENADA 1.000 ML Especificação: AGUA OXIGENADA 1.000 ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	LITRO	30	RIOQUIMICA	LITRO	RDC 199-2006	RIOQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	18,00	540,00
408	BROMETO DE IPRATRÓPIO FRASCO 20 ML Especificação: BROMETO, de ipratrópio em frasco contendo 20 ml. Produto com	FRASCO	240	HIPOLABOR	FRASCO	113430162	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	275,00	66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



marca	do								
fabricante.									
VALOR TOTAL									191.748,69

LOTE 48									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	REGISTO ANVISA	FABRICANTE /PROCEDENCIA	V UNIT	V TOTAL
441	SORO MANITOL 500 ML CX C/ 30 FR Especificação: SORO, tipo manitol com 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	FRESENIUS	CAIXA	100410122	FRESENIUS KABI BRASIL LTD	732,06	43.923,60
442	TRANSAMIN CX 100 AMP Especificação: TRANSAMIN, caixa com 100 ampolas de 5ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	HIPOLABOR	CAIXA	113430186	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	777,81	46.668,60
443	VITAMINA C 500 MG/5ML 05ML C/120 AMP Especificação: VITAMINA C 500mg/5ml 05ml c/120amp.	CAIXA	120	HYPOFARMA	CAIXA	103870065	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - BRASIL	542,00	65.040,00
444	VITAMINA K INJETÁVEL CX C/ 50 AMP Especificação: VITAMINA, tipo K injetável caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	45	CRISTALIA	CAIXA	102980115	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL	183,59	8.261,55
445	PENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.I + 300.000 U.I Especificação: PENICILINA, tipo potássica associada à penicilina procainada, 100.000 U.I + 300.000 U.i, caixa co 50 ampolas.	CAIXA	24	BLAU	CAIXA	116370115	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1.692,87	40.628,88



446	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/ 100 AMPOLAS Especificação: BUSCOPAM,antiespasmódico e analgésico dipirona sódica brometo de N-butilescopolamina, caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	90	FARMACE	CAIXA	110850026	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	457,54	41.178,60
447	BUSCOPAM SIMPLES CX 50 AMP. Especificação: BUSCOPAM, tipo simples, caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	48	FARMACE	CAIXA	110850043	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	366,03	17.569,44
448	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE 20ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	54	HIPOLABOR	CAIXA	113430102	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	594,79	32.118,66
449	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA Especificação: CLORIDRATO, de lidocaína a base de 2% geléia, em bisnaga contendo 30 gramas. Produto com marca do fabricante. CX/100	CAIXA	54	PHARLAB	CAIXA	141070056	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	610,04	32.942,16
450	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA CX C/ 50 AMPOLAS Especificação: CLORIDRATO, de hidralazina caixa contendo 50 ampolas de mg. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15	CRISTALIA	CAIXA	102980089	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	571,69	8.575,35



451	GENTAMICINA 40MG CX C/100 AMP Especificação: GENTAMICINA, tipo injetável com caixa contendo 100 ampolas contendo cada uma 40mg. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	42	FRESENIUS	CAIXA	1004102 10	FRESENIUS KABI BRASIL LTD	280,62	11.786,04
VALOR TOTAL								348.692,88	

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.587.063,64

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.
2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

1. PREÇO

- a) O valor total da contratação é de R\$ 1.587.063,64 (um milhão. Quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
- b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- c) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3. PRAZO DE PAGAMENTO



- a) O pagamento será efetuado dentro da ordem cronológica de pagamentos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das mesmas.
- b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- b) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- c) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- k) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- l) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- m) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por



meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento nem parcial, nem total, conforme as regras previstas no presente tópico.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.
- b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice relativos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- i) O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante, além das contidas nos termos de referência:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 02 (dois) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.



- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações do Contratado, além das contidas nos termos de referência:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- a) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- b) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- c) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



- d) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- e) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- f) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- h) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- i) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- j) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- k) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1 A entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, devendo ser entregue no prédio da Central de Abastecimento Farmacêutico do município-CAF, a contar da data do recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de empenho.
- 6.2 O recebimento provisório no **prazo de 02 (dois) dias**, será feito no ato do fornecimento para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação constante neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3 O recebimento definitivo do objeto será feito na forma do art. 140, inciso II, alínea b, da Lei 14.133/21, no prazo de **até 3(três) dias** contados a partir da apresentação da Nota/cupom fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado a ser lavrado pelo servidor responsável pela fiscalização contratual.
- 6.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5 Constatadas irregularidades, o servidor responsável pela fiscalização do contrato recusará, motivadamente, o recebimento do objeto mediante termo circunstanciado especificando as respectivas razões.
- 6.6 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.7 É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de abastecimento dos veículos, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nos referidos abastecimentos diretamente no veículo, conforme solicitação.



CLÁUSULA NONA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- f) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- j) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV Multa:

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.
 1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)



7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b. as peculiaridades do caso concreto;
 - c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos ordinários



10.301.1017.2098.0000	2098	MAN. PISO ATENÇÃO BASICA PB	3.3.90.30	Recursos ordinários
-----------------------	------	--------------------------------	-----------	------------------------

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. I - Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, **FRANCISCA VANESSA BESSA BARBOSA, Portaria nº 92/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

15.1. É eleito o Foro Barra do Corda - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Barra do Corda (MA), 21 de AGOSTO de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



JOANYCE CARNEIRO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

MISAEAL ALVES DE
MORAIS
NETO:87761289387

Assinado de forma digital
por MISAEAL ALVES DE
MORAIS NETO:87761289387
Dados: 2024.08.21 13:56:13
-03'00'

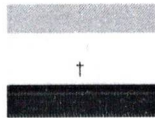
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ n° 33.836.848/0001-04
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Maria Clara de Sousa Bezerra
2. Palome Ferrero Mats

CPF 624894793-60

CPF 050.379.622-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000065/2023 – PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA)

ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.836.848/0001-04**. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 1.587.063,64 (um milhão, Quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000065/2023 – PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA)

ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50** Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 4.522.993,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda – MA.

ECO POSTO LTDA

- inscrita no CNPJ: 38.424.358713/0001-55 Torna público que recebeu, junto a Secretaria Municipal do Meio ambiente - SEMA, em Barra do Corda - MA Licença de Instalação (L.I.) sob número de processo 102566712/2024, para um Posto de revenda de combustíveis para veículos automotores, a ser instalado no Bairro Nova Barra, Rua I, Nº 1, município de Barra do Corda - MA, zona urbana, sob as coordenadas geográficas - latitude -5.526437, longitude -45.21457 - Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JAD5DB14I14XEN17247851453QMN AFWOF

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA) ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1854/2024 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.** Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 1.587.063,64 (um milhão. Quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 30OEFQEU414ZQOI724785290MIVWH7TAQ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA) ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 - Barra do Corda/MA.



OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50** Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 4.522.993,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: OZZKR4TGQI4JEOI724785317RVGTRAZND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 309/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: **R MACEDO SOARES**, inscrito no CNPJ nº **10.680.662.0001-03**, neste ato representado pelo Sr. **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, inscrito no CPF nº **425.427583-87**. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 309/2023, alterando o prazo de vigência de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, para 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2024. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**. CARG: Secretária Municipal de Assistência social /Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JN1JAXB914MA31724785356G6KYBLXZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 310/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: **R MACEDO SOARES**, inscrito no CNPJ nº **10.680.662.0001-03**, neste ato representado pelo Sr. **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, inscrito no CPF nº **425.427583-87**. Contratante: secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 310/2023, alterando o prazo de vigência de 01 de





Programa Pé-de-Meia inicia pagamento a novos beneficiários

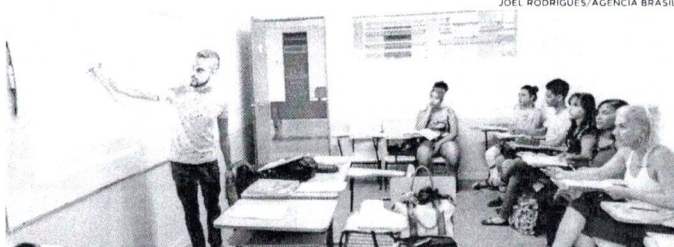
Primeira parcela, de R\$ 200, será paga até segunda-feira (2)

Começou a ser paga nessa segunda-feira (26) a primeira parcela do programa Pé-de-Meia, para estudantes do ensino médio público com famílias que se inscreveram no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 15 de junho de 2024.

De acordo com o calendário do programa, o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 200, segue até a próxima segunda-feira (2) e beneficia estudantes com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

As contas dos novos beneficiários, de acordo com o Ministério da Educação, já foram abertas pela Caixa. "Os estudantes, porém, passam a receber o incentivo apenas após sua inclusão no programa, ou seja, não receberão imediatamente as quatro parcelas pagas pelo Pé-de-Meia, mas apenas a primeira parcela. Alunos que já faziam parte do programa também recebem, a partir desta segunda-feira, a quinta parcela do incentivo, de acordo com seu mês de aniversário. O pagamento é referente à frequência às aulas no mês de maio.

O calendário de pagamentos para esses dois grupos, segundo o ministério, já está definido até o fim do ano. Já os alunos da



JOEL RODRIGUES/AGÊNCIA BRASIL

O pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 200, segue até a próxima segunda-feira (2)

educação de jovens e adultos (EJA) passarão a participar da poupança do ensino médio em setembro.

ENTENDA

Para receber o benefício, é preciso que o estudante esteja assistindo às aulas com, no mínimo, 80% de frequência no mês. A regra é válida para todos os públicos. Caso a assiduidade esteja abaixo desse patamar, a parcela referente a esse período não será paga.

De acordo com o ministério, o pagamento é normalizado caso, nas próximas medições, o aluno volte a ter frequência média mensal acima dos 80%. Os estudantes podem conferir seus dados de atendimento às aulas na

secretaria da escola. Por meio da chamada poupança do ensino médio, o aluno recebe um incentivo por frequência de R\$ 200, além de depósitos de R\$ 1 mil ao final de cada ano concluído com aprovação, que só podem ser sacados após a formatura no ensino médio. Os depósitos são feitos pelo ministério em uma conta aberta automaticamente pela Caixa para estudantes que cumprem os critérios do programa. Caso o aluno contemplado seja menor de idade, para movimentar a conta, sacar o dinheiro ou utilizar o aplicativo Caixa Tem, é necessário que o responsável legal manifeste autorização por meio do próprio app ou em uma agência bancária.

Se o aluno tiver 18 anos ou mais, a conta já estará desbloqueada para utilização do valor recebido. Instituído pela Lei nº 14.818/2024, o Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no ensino médio público. "O objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens do ensino médio, além de promover mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social", destacou o ministério. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA)

ADESÃO 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024. Contratado M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.836.848/0001-04. Contratante: secretaria Municipal de Saúde. CNPJ 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ 10.452.044/0001-06. valor: R\$ 1.587.063,64 (um milhão, Quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYNCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA)

ADESÃO 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024. Contratado AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Saúde. CNPJ 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ 10.452.044/0001-06. valor: R\$ 4.522.993,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYNCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

A CAW Infraestrutura de Telecomunicações LTDA CNPJ: 24.629.440.000/170, torna público que RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) para a instalação de uma ERB (Estação de Rádio Base-MACER), conforme processo nº 480172233/2024, localizada na Rua São Bento Nº S/N, Povoado Centro do Roque, Zona Rural deste Município Barra do Corda.

Fies: inscrições para vagas do segundo semestre terminam nesta terça-feira

A partir desta edição, fundo oferece reserva de vagas para cotistas

As inscrições de candidatos interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) referente ao segundo semestre de 2024 terminam às 23 horas e 59 minutos desta terça-feira (27), observado o horário oficial de Brasília. O programa federal concede financiamento a estudantes de cursos de graduação em instituições de educação superior privadas. Para a segunda edição, o MEC da Educação (MEC) oferece mil vagas. Ao todo, são mais de 112 mil para todo o ano.

PASSO A PASSO

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior, na parte do Fies Seleção, com login pela conta do portal de serviços digitais do governo federal, o Gov.Br, com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a senha. O primeiro passo é preencher os campos com os dados pessoais. A novidade, a partir desta edição, é que o Fies oferece reserva de vagas para cotistas para beneficiar candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, além

de pessoas com deficiência (PCD). Pela primeira vez, os estudantes com esses perfis devem fazer a autodeclaração do seu perfil étnico-racial e optar por concorrer para as vagas reservadas, ao preencher a sua escolaridade e declarar que está ciente dos dados fornecidos. Após essa etapa, o candidato deverá selecionar até três opções de curso, indicando a ordem de preferência. No momento da seleção, o candidato deve preencher o estado, município e curso pretendidos para cada uma das opções de curso. Nesse momento, o estudante terá informações sobre mensaisidades para o Fies do curso escolhido. O candidato será avisado, caso o valor por semestre do curso escolhido ultrapasse o máximo do financiamento permitido pelo programa, de R\$ 60 mil para medicina e R\$ 42.983,70 para os demais cursos. Se o estudante confirmar a escolha, estará ciente de que o valor excedente desse limite é de sua responsabilidade. Por fim, os interessados devem preencher seus dados financeiros e os da sua família. Uma das condições que o candidato deve cumprir é ter renda familiar mensal bruta per capita de até três salários mínimos (R\$ 4.236,

O MEC disponibilizou um vídeo com o passo a passo da inscrição no Fies.

CONDIÇÕES

Além da renda familiar, para participar da seleção o estudante deve ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir da edição de 2010, com nota válida até a abertura das inscrições; ter obtido média aritmética das notas nas cinco provas igual ou superior a 450 pontos; e não ter tirado nota zero na prova de redação. Porém, o candidato não pode ter participado do Enem na condição de treineiro, que é aquele que faz o exame para uma autoavaliação. De acordo com o edital referente ao segundo semestre de 2024, não poderão participar da seleção do programa aqueles candidatos que não tiverem quitado um financiamento anterior pelo Fies ou pelo Programa de Crédito Educativo; ou aqueles estudantes contemplados por outro financiamento em outro curso de graduação.

CRONOGRAMA

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 9 de setembro. Os pré-selecionados deverão complementar a

inscrição entre os dias 10 a 12 de setembro.

Se ainda houver vagas não ocupadas, o MEC, poderá realizar novas convocatórias por meio da lista de espera para preenchimento de vagas, entre 16 de setembro e 29 de outubro. E nesse caso, de acordo com o calendário desta nova edição, a complementação da inscrição dos pré-selecionados em lista de espera deverá ser feita em até 3 dias úteis após a data da convocação, na página do Fies.

FIES SOCIAL

Assim como no último semestre, o Fies Social vai reservar 50% das vagas para os candidatos do renda familiar per capita de até meio salário mínimo (R\$ 706), inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico. O cadastro deve ter sido atualizado dentro do prazo exigido no edital. Para essas pessoas, também será possível solicitar a contratação do financiamento de até 100% dos encargos educacionais. O Fies Social, instituído pela Resolução nº 58/2024, tem o objetivo de atender às necessidades de estudantes de baixa renda. (AGÊNCIA BRASIL)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, por meio da Comissão de Contratação, com base no §3º do art. 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de licitação nº 001/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software de gestão e controle de arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização de software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse de Pinheiro-MA.

As propostas e documentos de habilitação deverão ser enviados para o e-mail: cp11-pinheiro@outlook.com a partir do dia 27/08/2024 até o dia 02/09/2024.

As Condições Gerais de Contratação e seus anexos estão à disposição dos interessados através do nosso endereço eletrônico: www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp11-pinheiro@outlook.com.

Por interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro-MA, a data de término poderá ser adia-da, conforme necessidade.

Pinheiro-MA, 26 de agosto de 2024.

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CMG DEDETIZAÇÃO
Eliminamos insetos em Geral
Ligue já e contrate nossos serviços!
Av. dos Franceses, nº06 - Apto:050
(98) 98868-4667



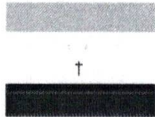
Laboratório Gemma, sempre com você!

www.gemmagalvani.com.br

Central de atendimento | WhatsApp

3133 3300

LABORATÓRIO Gemma



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000065/2023 – PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA)

ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.836.848/0001-04**. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 1.587.063,64 (um milhão, Quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000065/2023 – PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA)

ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50** Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 4.522.993,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda – MA.

ECO POSTO LTDA

- inscrita no CNPJ: 38.424.358713/0001-55 Torna público que recebeu, junto a Secretaria Municipal do Meio ambiente - SEMA, em Barra do Corda - MA Licença de Instalação (L.I) sob número de processo 102566712/2024, para um Posto de revenda de combustíveis para veículos automotores, a ser instalado no Bairro Nova Barra, Rua I, Nº 1, município de Barra do Corda - MA, zona urbana, sob as coordenadas geográficas - latitude -5.526437, longitude -45.21457 - Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JAD5DB14I14XEN17247851453QMN AFWOF

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA) ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1854/2024 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.** Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 1.587.063,64 (um milhão. Quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 30OEFQEU414ZQOI724785290MIVWH7TAQ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA/MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA) ADESÃO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1854/2024 - Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESÃO 01/2024, Contratado: **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50** Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 4.522.993,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal da Saúde /Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: OZZKR4TGQI4JEOI724785317RVGTRAZND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 309/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: **R MACEDO SOARES**, inscrito no CNPJ nº **10.680.662.0001-03**, neste ato representado pelo Sr. **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, inscrito no CPF nº **425.427583-87**. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 309/2023, alterando o prazo de vigência de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, para 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2024. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**. CARG: Secretária Municipal de Assistência social /Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JN1JAXB7914MA31724785356G6KYBLXZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 310/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: **R MACEDO SOARES**, inscrito no CNPJ nº **10.680.662.0001-03**, neste ato representado pelo Sr. **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, inscrito no CPF nº **425.427583-87**. Contratante: secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 310/2023, alterando o prazo de vigência de 01 de



Programa Pé-de-Meia inicia pagamento a novos beneficiários

Primeira parcela, de R\$ 200, será paga até segunda-feira (2)

Começou a ser paga nessa segunda-feira (26) a primeira parcela do programa Pé-de-Meia, para estudantes do ensino médio público com famílias que se inscreveram no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 15 de junho de 2024.

De acordo com o calendário do programa, o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 200, segue até a próxima segunda-feira (2) e beneficia estudantes com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

As contas dos novos beneficiários, de acordo com o Ministério da Educação, já foram abertas pela Caixa. "Os estudantes, porém, passam a receber o incentivo apenas após sua inclusão no programa, ou seja, não receberão retroativamente as quatro parcelas pagas pelo Pé-de-Meia", explicou a pasta. Alunos que já faziam parte do programa também recebem, a partir desta segunda-feira, a quinta parcela do incentivo, de acordo com seu mês de aniversário. O pagamento é referente à frequência as aulas no mês de maio.

O calendário de pagamentos para esses dois grupos, segundo o ministério, já está definido até o fim do ano. Já os alunos da



JOEL RODRIGUES/AGÊNCIA BRASIL

O pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 200, segue até a próxima segunda-feira (2)

educação de jovens e adultos (EJA) passarão a participar da poupança do ensino médio em setembro.

ENTENDA

Para receber o benefício, é preciso que o estudante esteja assistindo às aulas com, no mínimo, 80% de frequência no mês. A regra é válida para todos os públicos. Caso a assiduidade esteja abaixo desse patamar, a parcela referente a esse período não será paga.

De acordo com o ministério, o pagamento é normalizado caso, nas próximas medições, o aluno volte a ter frequência média mensal acima dos 80%. Os estudantes podem conferir seus dados de atendimento as aulas na

secretaria da escola.

Por meio da chamada poupança do ensino médio, o aluno recebe um incentivo por frequência de R\$ 200, além de depósitos de R\$ 1 mil ao final de cada ano concluído com aprovação, que só podem ser sacados após a formatura no ensino médio. Os depósitos são feitos pelo ministério em uma conta aberta automaticamente pela Caixa para estudantes que cumprem os critérios do programa. Caso o aluno contemplado seja menor de idade, para movimentar a conta, sacar o dinheiro ou utilizar o aplicativo Caixa Tem, é necessário que o responsável legal manifeste autorização por meio do próprio app ou em uma agência bancária.

Se o aluno tiver 18 anos ou mais, a conta já estará desbloqueada para utilização do valor recebido.

Instituído pela Lei nº 14.818/2024, o Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no ensino médio público. "O objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens do ensino médio, além de promover mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social", destacou o ministério. (AGÊNCIA BRASIL)

Fies: inscrições para vagas do segundo semestre terminam nesta terça-feira

A partir desta edição, fundo oferece reserva de vagas para cotistas

As inscrições de candidatos interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) referente ao segundo semestre de 2024 terminam às 23 horas e 59 minutos desta terça-feira (27), observado o horário oficial de Brasília. O programa federal concede financiamento a estudantes de cursos de graduação em instituições de educação superior privadas. Para a segunda edição, o Fundo de Educação (MEC) oferece 70 mil vagas. Ao todo, são mais de 112 mil para todo o ano.

PASSO A PASSO

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior, na parte do Fies Seleção, com login pela conta do portal de serviços digitais do governo federal, o Gov.Br, com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a senha. O primeiro passo é preencher os campos com os dados pessoais. A novidade, a partir desta edição, é que o Fies oferece reserva de vagas para cotistas para beneficiar candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, além

de pessoas com deficiência (PCD). Pela primeira vez, os estudantes com esses perfis devem fazer a autodeclaração do seu perfil étnico-racial e optar por concorrer para as vagas reservadas, ao preencher a sua escolaridade e declarar que está ciente dos dados fornecidos. Após essa etapa, o candidato deverá selecionar até três opções de curso, indicando a ordem de preferência. No momento da seleção, o candidato deve preencher o estado, município e curso pretendidos para cada uma das opções de curso. Nesse momento, o estudante terá informações sobre mensalidades para o Fies do curso escolhido. O candidato será avisado, caso o valor por semestre do curso escolhido ultrapasse o máximo do financiamento permitido pelo programa, de R\$ 60 mil para medicina e R\$ 42.983,70 para os demais cursos. Se o estudante confirmar a escolha, estará ciente de que o valor excedente desse limite é de sua responsabilidade. Por fim, os interessados devem preencher seus dados financeiros e os da sua família. Uma das condições que o candidato deve cumprir é ter renda familiar mensal bruta per capita de até três salários mínimos (R\$ 4.236).

O MEC disponibilizou um vídeo com o passo a passo da inscrição no Fies.

CONDIÇÕES

Além da renda familiar, para participar da seleção o estudante deve ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir da edição de 2010, com nota válida até a abertura das inscrições; ter obtido média aritmética das notas nas cinco provas igual ou superior a 450 pontos; e não ter tirado nota zero na prova de redação. Porém, o candidato não pode ter participado do Enem na condição de treineiro, que é aquele que faz o exame para uma autoavaliação. De acordo com o edital referente ao segundo semestre de 2024, não poderão participar da seleção do programa aqueles candidatos que não tiverem quitado um financiamento anterior pelo Fies ou pelo Programa de Crédito Educativo; ou aqueles estudantes contemplados por outro financiamento em outro curso de graduação.

CRONOGRAMA

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 9 de setembro. Os pré-selecionados deverão complementar a

inscrição entre os dias 10 a 12 de setembro.

Se ainda houver vagas não ocupadas, o MEC, poderá realizar novas convocações por meio da lista de espera para preenchimento de vagas, entre 16 de setembro e 29 de outubro. E nesse caso, de acordo com o calendário desta nova edição, a complementação da inscrição dos pré-selecionados em lista de espera deverá ser feita em até 3 dias úteis após a data da convocação, na página do Fies.

FIES SOCIAL

Assim como no último semestre, o Fies Social vai reservar 50% das vagas para os candidatos com renda familiar per capita de até meio salário mínimo (R\$ 706), inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico. O cadastro deve ter sido atualizado dentro do prazo exigido no edital. Para essas pessoas, também será possível solicitar a contratação do financiamento de até 100% dos encargos educacionais. O Fies Social, instituído pela Resolução nº 58/2024, tem o objetivo de atender às necessidades de estudantes de baixa renda. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA-MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA)

ADESAO 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 - Barra do Corda/MA
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESAO 01/2024. Contratado M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.836.848/0001-04. Contratante secretaria Municipal de Saúde CNPJ 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 1.587.063,64 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 - PMA-MA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA)

ADESAO 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.854/2024 - Barra do Corda/MA
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS). ADESAO 01/2024. Contratado AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50. Contratante secretaria Municipal de Saúde CNPJ 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 4.522.993,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000. Projeto Atividade: 2098. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

A CAW Infraestrutura de Telecomunicações LTDA CNPJ 24.629.440.0001/10, torna público que RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) para a instalação de uma ERB (Estação de Rádio Base-MACER), conforme processo nº 46017223/2024, localizada na Rua São Bento Nº S/N, Povoado Centro do Roque, Zona Rural deste Município Barra do Corda.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, por meio da Comissão de Contratação, com base no §3º do art. 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de licitação nº 001/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software de gestão e controle de arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização de software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse de Pinheiro-MA.

As propostas e documentos de habilitação deverão ser enviados para o e-mail: cp11-pinheiro@outlook.com a partir do dia 27/08/2024 até o dia 02/09/2024.

As Condições Gerais de Contratação e seus anexos estão à disposição dos interessados através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp11-pinheiro@outlook.com.

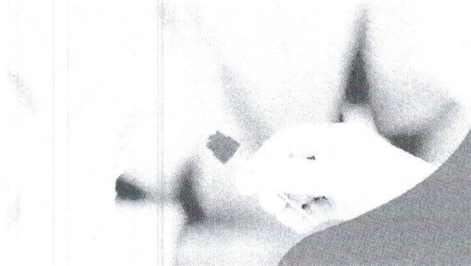
Por interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro-MA, a data de término poderá ser adia-da, conforme necessidade.

Pinheiro-MA, 26 de agosto de 2024.

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CMG DEDETIZAÇÃO
Eliminamos insetos em Geral!
Ligue já e contrate nossos Serviços!
Seu Curo
Av. dos Freixoenses, nº906 - Aposentadoria
(98) 98868-4667



Laboratório Gemma, sempre com você!

www.gemmagalvani.com.br

Central de atendimento | WhatsApp

3133 3300

LABORATÓRIO Gemma